

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

(art. 3º - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/12)

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº/ano: 030 – 2019
Ostrasprev - Rio das Ostras Previdência		Data: 21/03/2019 – <i>Ofício 000/19</i>
CNPJ: 39.691.605/0001-49		Dispositivo da Resolução CMN:
R\$ 471.600,00		<i>4.604/17 - art. 7º IV, a</i>
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:		
Descrição:		
Modalidade da operação: RESGATE Motivação da operação: Resgate para viabilizar integralização de Capital em FIP		
Justificativa opção instituição: Bc. credenciado e aprovado na PAI. Justificativa opção do ativo: Atendimento à diversificação exposta na PAI.		
Ativo da operação: <u>Caixa Brasil Ref. DI FI LP (03.737.206/0001-97)</u>		
Características dos ativos:		
<i>Segmento: RF</i> <i>Tipos de Ativo: art. 7º,IV, a</i> <i>Índice de Referência: CDI</i>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
<i>Leonardo Vasconcelos Rosa</i> <i>CPF: 769.081.787-49</i>	<i>Leonardo Vasconcelos Rosa</i> <i>CPF 769.081.787-49</i> <i>ANBIMA CPA-20</i> <i>10/03/2020</i>	ag2738@caixa.gov.br Marcelo Vaz Gerente Geral Caixa Econômica Federal ag. Rio das Ostras-RJ